



Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/004062/2014
Data 24/07/2014 Fis.: 156
Rubrica: 10:4330902-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 567

DE 07 DE JULHO DE 2014.

METRÔ RIO CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A – FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO – DESACOPLAMENTO MECÂNICO ENTRE OS CARROS DO MATERIAL RODANTE 14 NA LINHA 2 – RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 548, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.062/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSP nº 548, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA que seja lavrado o auto de infração.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014.


ARTHUR BASTOS
Conselheiro Relator


CARLOS CORREIA
Conselheiro


AFARECIDA GAMA
Conselheira


LUCINEIDE MARCHI
Conselheira


CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Presidente do Julgamento

missão de Assistente, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional Centro-Norte, da Subsecretaria do Interior, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Karina Souza Deolino, ID Funcional nº 4414681-7. Processo nº E-15/001/929/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **RONALDO FRANKLIN PINTO**, ID Funcional nº 4347685-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Capital III, da Subsecretaria da Capital, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/896/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **CAMILA CAMPOS LOPES**, ID Funcional nº 4252311-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/895/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **LUANA SOUZA DOS SANTOS**, ID Funcional nº 4386299-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/888/2014.

NOMEAR MARLENE PEIXOTO DOS SANTOS para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Luana Souza dos Santos, ID Funcional nº 4386299-3. Processo nº E-15/001/889/2014.

NOMEAR NORMA DA COSTA RIBEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Alex Fernandes Magalhães, ID Funcional nº 4364733-2. Processo nº E-15/001/939/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **ALEX FERNANDES MAGALHÃES**, ID Funcional nº 4364733-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/868/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS**, ID Funcional nº 5010498-5, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/879/2014.

NOMEAR LECIO GOMES DA SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Ana Lucia Alves dos Santos, ID Funcional nº 5010498-5. Processo nº E-15/001/880/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **MARTHA CARVALHO DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4350473-6, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/871/2014.

NOMEAR EDUARDO NARCISO MOTTA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Martha Carvalho de Oliveira, ID Funcional nº 4350473-6. Processo nº E-15/001/931/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **JOSE DE SOUZA PINTO LOPES**, ID Funcional nº 4386138-5, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/867/2014.

NOMEAR LUIZ FELIPE SOUZA DE AGUIAR para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jose de Souza Pinto Lopes, ID Funcional nº 4386138-5. Processo nº E-15/001/938/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **TIAGO VIDAL ANDRADE COSTA**, ID Funcional nº 5008099-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/894/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **CEZAR DANIEL MONDEGO DE SOUZA**, ID Funcional nº 5007265-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/881/2014.

NOMEAR ANDRÉIA DA SILVA COTRIM para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Cezar Daniel Mondego de Souza, ID Funcional nº 5007265-0. Processo nº E-15/001/882/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **ALMIR PEREIRA BARBOSA**, ID Funcional nº 5023345-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/900/2014.

NOMEAR LYANDRO DE SOUZA ESTEVES para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Almir Pereira Barbosa, ID Funcional nº 5023345-9. Processo nº E-15/001/924/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **RONIE GONÇALVES DA SILVA**, ID Funcional nº 5013075-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/902/2014.

NOMEAR MIGUEL VEJA GUIXE JUNIOR para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Ronie Gonçalves da Silva, ID Funcional nº 5013075-7. Processo nº E-15/001/923/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ID Funcional nº 4379141-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/905/2014.

NOMEAR ADILSON ANDRÉ DE SOUZA VIANA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Cristiano Pereira de Oliveira, ID Funcional nº 4379141-7. Processo nº E-15/001/891/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **SANDRA LÚCIA FRAGA DE SOUZA**, ID Funcional nº 4362276-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/942/2014.

NOMEAR Nanci da Costa para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Sandra Lúcia Fraga de Souza, ID Funcional nº 4362276-3. Processo nº E-15/001/930/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **ROGERIO DE SOUZA DA SILVA**, ID Funcional nº 5017391-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/883/2014.

NOMEAR VALERIA PEREIRA DE SOUZA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Rogerio de Souza da Silva, ID Funcional nº 5017391-0. Processo nº E-15/001/884/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **JOSÉ CARLOS DE FREITAS SANTIAGO**, ID Funcional nº 4373736-6, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/915/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **RAFAEL ERTHAL FRERIE**, ID Funcional nº 4373449-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/921/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **CRISTIANO CARLOS GOMES**, ID Funcional nº 5010497-7, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/914/2014.

NOMEAR JOSEMAR EMILIO GOMES para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Cristiano Carlos Gomes, ID Funcional nº 5010497-7. Processo nº E-15/001/906/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **LEONARDO PIMENTEL TEIXEIRA**, ID Funcional nº 4398344-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/890/2014.

NOMEAR RONAN PINHEIRO VALADÃO para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Leonardo Pimentel Teixeira, ID Funcional nº 4398344-8. Processo nº E-15/001/873/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA**, ID Funcional nº 4400558-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/876/2014.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE REIS DÔNOLA para exercer, com validade a contar de 01 de julho de 2014, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Marcos Antonio Santos de Souza, ID Funcional nº 4400558-0. Processo nº E-15/001/878/2014.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de julho de 2014, **FELLIPE COSTA DE FREITAS**, ID Funcional nº 4400947-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/001/916/2014.

Id: 1703319

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 16 DE JULHO DE 2014

PROCESSO Nº E-04/056/751/2014 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.05.2014. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Fazenda, para as providências complementares.

Id: 1703317

SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 16.07.2014

PROCESSO Nº E-13/001/969/2014 - Desvinculação de Placa Especial. MARINHA DO BRASIL - COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1702838

DE 16.07.2014

PROCESSO Nº E-13/001/970/2014 - Desvinculação de Placa Especial. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1702839

DE 16.07.2014

PROCESSO Nº E-13/001/971/2014 - Desvinculação de Placa Especial. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1702840

DE 16.07.2014

PROCESSO Nº E-13/001/973/2014 - Atribuição de Placa Especial. JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1702841

DE 16.07.2014

PROCESSO Nº E-13/001/974/2014 - Desvinculação de Placa Especial. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 35656, de 07.06.2004.

Ao DETRAN/RJ, para adoção das providências pertinentes.

Id: 1702842

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.06.2014
PÁGINA 03 - 1ª COLUNA
DESPACHOS DOORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.06.2014

PROCESSO Nº E-13/001/337/2014

ONDE SE LÊ: ... o lote 03 (três), como valor de R\$ 544,87 (quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) ...

LEIA-SE: ... o lote 03 (três), como valor de R\$ 542,50 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) ...

Id: 1702760

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549	NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705
---	--

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 566 DE 07 DE JULHO DE 2014

**CCR BARCAS - FATO RELEVANTE DA OPE-
RAÇÃO OCORRIDO EM 19/06/2013 - QUEDA
DE ENERGIA NO TERMINAL COCOTÁ**

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.302/2013, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não responsabilizar a CCR Barcas pelo fato relevante da operação, ocorrido no dia 19 de junho de 2013, relativo à falta de energia elétrica na região do Terminal Cocotá, por ausência de nexo causal capaz de imputar à Concessionária culpabilidade pelo incidente.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Executiva o arquivamento deste processo, após o seu trânsito em julgado.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014

CESAR MASTRÂNGELO

Conselheiro Presidente do Julgamento

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

CARLOS CORREIA

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

APARECIDA GAMA

Conselheira

Id: 1702518

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 567 DE 07 DE JULHO DE 2014

METRÔ RIO CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - DESACOPLAMENTO MECÂNICO ENTRE OS CARROS DO MATERIAL RODANTE 14 NA LINHA 2 - RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 548, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/004.062/2014, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Deliberação AGETRANSF nº 548, de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA que seja lavrado o auto de infração.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2014

CESAR MASTRÂNGELO

Conselheiro Presidente do Julgamento

ARTHUR BASTOS

Conselheiro Relator

CARLOS CORREIA

Conselheiro

LUCINEIDE MARCHI

Conselheira

APARECIDA GAMA

Conselheira

Id: 1702522

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 568 DE 07 DE JULHO DE 2014

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A. - OCORRÊNCIA RELEVANTE NO PÁTIO DE DEODORO COM DESEMBARQUE DE USUÁRIOS NA LINHA EM 11 DE AGOSTO DE 2010 - RECURSO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 555, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.319/2010, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____	R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____	R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____	R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Valéria Maria Souto Meira Salgado
Diretora Administrativa

Walter Freitas Netto
Diretor Financeiro

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial